



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Transportes](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando as inscrições decorrentes do [Edital 3ª CCR Nº 3, de 20 de novembro de 2019](#) (PGR-00523964/2019);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FERNANDO MARTINS, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, para integrar o Grupo de Trabalho Transportes.

Art. 2º. O artigo 4ª da [Portaria nº 16/3CCR/MPF, de 12.11.2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT – Transportes terá a seguinte composição:

Nome	Cargo
Thiago Lacerda Nobre	Coordenador
Maria Emília Moraes De Araújo	Coordenador -Substituto
Mariane Guimarães De Mello Oliveira	Membro
Osmar Veronese	Membro
Antônio Augusto Soares Canedo Neto	Membro
Tiago Alzuguir Gutierrez	Membro
Guilherme Rocha Gopfert	Membro
Fernando Martins	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jan. 2020 . Caderno Extrajudicial, p. 3 .](#)

MPF
Ministério Público Federal